DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2180

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144761/2024, de

13/12/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 284.2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036.2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258.2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
LOCADOR: LOURENÇO BONIATTI, CPF: 034.075.009-04, RG: 1.215.534-PR
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a locação de imóvel, destinando-se local único e apropriado para funcionamento do CMEI Primeira Infância.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **12 (doze) meses**, do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 284.2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036.2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258.2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
LOCADOR: LOURENÇO BONIATTI, CPF: 034.075.009-04, RG: 1.215.534-PR
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a locação de imóvel, destinando-se local único e apropriado para funcionamento do CMEI Primeira Infância.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **12 (doze) meses**, do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 12 de dezembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2024 17:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6b79fb84577f.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2180

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144762/2024, de

13/12/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 285.2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036.2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258.2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
LOCADORA: CEDILE BONIATTI, CPF: 024.538.899-07, RG: 3.718.829-8-PR
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a locação de imóvel, destinando-se local único e apropriado para funcionamento do CMEI Primeira Infância.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **12 (doze) meses**, do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 285.2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036.2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258.2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
LOCADORA: CEDILE BONIATTI, CPF: 024.538.899-07, RG: 3.718.829-8-PR
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo a locação de imóvel, destinando-se local único e apropriado para funcionamento do CMEI Primeira Infância.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais **12 (doze) meses**, do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 12 de dezembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2024 17:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p38695b4180743.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2180

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144765/2024, de

13/12/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 270/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº. 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: CONSTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA, CNPJ: 05.350.941/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para a execução de obra de recapeamento e pavimentação asfáltica em ruas do Município de Corbélia/PR, e nos Distritos Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrante do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor contratado foi R$ 2.429.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil reais), e em razão do primeiro aditivo de reprogramação de obra, o valor foi alterado para R$ 3.027.927,98 (três milhões, vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Além disso, houve alteração no valor pois o trecho 07 (Rua Castro Alves), necessitou de material em uma quantidade maior da que foi originalmente prevista; foi feita a retirada de raízes de árvores das calçadas e essas raízes estavam passando por baixo do pavimento poliédrico existente no local, desta forma, ao ser realizada essa retirada, as raízes removeram consigo o pavimento poliédrico, e por isso, fez-se necessário o aditivo de base naquela área, portanto foi utilizado rachão e brita graduada. Ademais, na calçada do mesmo trecho, foi aditivado fincadinha de concreto pois o orçamento não contemplava o item. Neste sentido, houve um acréscimo de metafísica em 24,9399642% no valor contratual, correspondente a R$ 13.221,01 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo). Já a glosa realizada, contempla os itens que foram previstos no primeiro aditivo e não foram executados, sendo a execução em dois trechos de guia e sarjeta, suprimindo o valor de R$ 6.357,26 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Portanto, o valor contratual atualizado é de R$ 3.034.791,73 (três milhões, trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 13 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 270/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº. 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: CONSTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA, CNPJ: 05.350.941/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para a execução de obra de recapeamento e pavimentação asfáltica em ruas do Município de Corbélia/PR, e nos Distritos Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrante do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor contratado foi R$ 2.429.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil reais), e em razão do primeiro aditivo de reprogramação de obra, o valor foi alterado para R$ 3.027.927,98 (três milhões, vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Além disso, houve alteração no valor pois o trecho 07 (Rua Castro Alves), necessitou de material em uma quantidade maior da que foi originalmente prevista; foi feita a retirada de raízes de árvores das calçadas e essas raízes estavam passando por baixo do pavimento poliédrico existente no local, desta forma, ao ser realizada essa retirada, as raízes removeram consigo o pavimento poliédrico, e por isso, fez-se necessário o aditivo de base naquela área, portanto foi utilizado rachão e brita graduada. Ademais, na calçada do mesmo trecho, foi aditivado fincadinha de concreto pois o orçamento não contemplava o item. Neste sentido, houve um acréscimo de metafísica em 24,9399642% no valor contratual, correspondente a R$ 13.221,01 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo). Já a glosa realizada, contempla os itens que foram previstos no primeiro aditivo e não foram executados, sendo a execução em dois trechos de guia e sarjeta, suprimindo o valor de R$ 6.357,26 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Portanto, o valor contratual atualizado é de R$ 3.034.791,73 (três milhões, trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 13 de dezembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2180

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144766/2024, de

13/12/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369.2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136.2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258.2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ nº 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 19.813.396/0001-14

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento, implantação e manutenção de serviços de telefonia IP. Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, implantação, configuração de Serviços de integração telefônica, composta por Central PABX IP, aparelhos telefônicos IP, instalação, manutenção preventiva e corretiva, transferência de conhecimento com suporte técnico especializado, atualizações de tecnologia, ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis, portabilidade de linhas telefônicas, ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis, portabilidade de linhas telefônicas que estão nos CNPJS da Prefeitura para a tecnologia SIP. O sistema deverá fornecer 140 ligações Simultâneas com capacidade de abrangência para até 200 ramais IP. Os serviços mencionados compreendem a locação de equipamentos e fornecimento de minutos conforme a necessidade do Município.

01 (um) PABX IP;

140 (cento e quarenta) Telefone para Telefonista com 01(um) modulo de Transferência;

Pacote de minutos Ilimitado para telefones Fixo Brasil;

Pacote de minutos Ilimitado para telefones Móvel Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais, **12 (doze) meses**, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Conforme parecer em anexo, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 13 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369.2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258.2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ nº 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 19.813.396/0001-14
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento, implantação e manutenção de serviços de telefonia IP. Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, implantação, configuração de Serviços de integração telefônica, composta por Central PABX IP, aparelhos telefônicos IP, instalação, manutenção preventiva e corretiva, transferência de conhecimento com suporte técnico especializado, atualizações de tecnologia, ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis, portabilidade de linhas telefônicas, ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis, portabilidade de linhas telefônicas que estão nos CNPJS da Prefeitura para a tecnologia SIP. O sistema deverá fornecer 140 ligações Simultâneas com capacidade de abrangência para até 200 ramais IP. Os serviços mencionados compreendem a locação de equipamentos e fornecimento de minutos conforme a necessidade do Município.
01 (um) PABX IP;
140 (cento e quarenta) Telefone para Telefonista com 01(um) modulo de Transferência;
Pacote de minutos Ilimitado para telefones Fixo Brasil;
Pacote de minutos Ilimitado para telefones Móvel Brasil.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais, **12 (doze) meses**, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Conforme parecer em anexo, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 13 de dezembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2180

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144767/2024, de

13/12/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 270/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº. 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: CONSTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA, CNPJ: 05.350.941/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para a execução de obra de recapeamento e pavimentação asfáltica em ruas do Município de Corbélia/PR, e nos Distritos Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrante do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor contratado foi R$ 2.429.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil reais), e em razão do primeiro aditivo de reprogramação de obra, o valor foi alterado para R$ 3.027.927,98 (três milhões, vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Além disso, houve alteração no valor pois o trecho 07 (Rua Castro Alves), necessitou de material em uma quantidade maior da que foi originalmente prevista; foi feita a retirada de raízes de árvores das calçadas e essas raízes estavam passando por baixo do pavimento poliédrico existente no local, desta forma, ao ser realizada essa retirada, as raízes removeram consigo o pavimento poliédrico, e por isso, fez-se necessário o aditivo de base naquela área, portanto foi utilizado rachão e brita graduada. Ademais, na calçada do mesmo trecho, foi aditivado fincadinha de concreto pois o orçamento não contemplava o item. Neste sentido, houve um acréscimo de metafísica em 24,9399642% no valor contratual, correspondente a R$ 13.221,01 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo). Já a glosa realizada, contempla os itens que foram previstos no primeiro aditivo e não foram executados, sendo a execução em dois trechos de guia e sarjeta, suprimindo o valor de R$ 6.357,26 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Portanto, o valor contratual atualizado é de R$ 3.034.791,73 (três milhões, trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 13 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 270/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº. 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: CONSTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA, CNPJ: 05.350.941/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para a execução de obra de recapeamento e pavimentação asfáltica em ruas do Município de Corbélia/PR, e nos Distritos Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrante do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor contratado foi R$ 2.429.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil reais), e em razão do primeiro aditivo de reprogramação de obra, o valor foi alterado para R$ 3.027.927,98 (três milhões, vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Além disso, houve alteração no valor pois o trecho 07 (Rua Castro Alves), necessitou de material em uma quantidade maior da que foi originalmente prevista; foi feita a retirada de raízes de árvores das calçadas e essas raízes estavam passando por baixo do pavimento poliédrico existente no local, desta forma, ao ser realizada essa retirada, as raízes removeram consigo o pavimento poliédrico, e por isso, fez-se necessário o aditivo de base naquela área, portanto foi utilizado rachão e brita graduada. Ademais, na calçada do mesmo trecho, foi aditivado fincadinha de concreto pois o orçamento não contemplava o item. Neste sentido, houve um acréscimo de metafísica em 24,9399642% no valor contratual, correspondente a R$ 13.221,01 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo). Já a glosa realizada, contempla os itens que foram previstos no primeiro aditivo e não foram executados, sendo a execução em dois trechos de guia e sarjeta, suprimindo o valor de R$ 6.357,26 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Portanto, o valor contratual atualizado é de R$ 3.034.791,73 (três milhões, trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 13 de dezembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2a7575c74688f.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2180

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144768/2024, de

13/12/2024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369.2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136.2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258.2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ nº 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 19.813.396/0001-14

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento, implantação e manutenção de serviços de telefonia IP. Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, implantação, configuração de Serviços de integração telefônica, composta por Central PABX IP, aparelhos telefônicos IP, instalação, manutenção preventiva e corretiva, transferência de conhecimento com suporte técnico especializado, atualizações de tecnologia, ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis, portabilidade de linhas telefônicas, ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis, portabilidade de linhas telefônicas que estão nos CNPJS da Prefeitura para a tecnologia SIP. O sistema deverá fornecer 140 ligações Simultâneas com capacidade de abrangência para até 200 ramais IP. Os serviços mencionados compreendem a locação de equipamentos e fornecimento de minutos conforme a necessidade do Município.

01 (um) PABX IP;

140 (cento e quarenta) Telefone para Telefonista com 01(um) modulo de Transferência;

Pacote de minutos Ilimitado para telefones Fixo Brasil;

Pacote de minutos Ilimitado para telefones Móvel Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais, **12 (doze) meses**, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Conforme parecer em anexo, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 13 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369.2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258.2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ nº 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 19.813.396/0001-14
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento, implantação e manutenção de serviços de telefonia IP. Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, implantação, configuração de Serviços de integração telefônica, composta por Central PABX IP, aparelhos telefônicos IP, instalação, manutenção preventiva e corretiva, transferência de conhecimento com suporte técnico especializado, atualizações de tecnologia, ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis, portabilidade de linhas telefônicas, ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis, portabilidade de linhas telefônicas que estão nos CNPJS da Prefeitura para a tecnologia SIP. O sistema deverá fornecer 140 ligações Simultâneas com capacidade de abrangência para até 200 ramais IP. Os serviços mencionados compreendem a locação de equipamentos e fornecimento de minutos conforme a necessidade do Município.
01 (um) PABX IP;
140 (cento e quarenta) Telefone para Telefonista com 01(um) modulo de Transferência;
Pacote de minutos Ilimitado para telefones Fixo Brasil;
Pacote de minutos Ilimitado para telefones Móvel Brasil.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Fica aditivado o contrato para mais, **12 (doze) meses**, podendo ser revogado a qualquer momento, sem ônus.
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Conforme parecer em anexo, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 13 de dezembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2024 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p59f1776cfc252.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2180

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144769/2024, de

13/12/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE REPROGRAMAÇÃO DE OBRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 305/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº. 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: LUCAS MARQUES KRAIEWSKI LTDA, CNPJ: 35.955.364/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Cultural José Rubin, no município de Corbélia-PR, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor contratado foi R$ R$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos), e em razão do primeiro aditivo realizado, o valor variou para R$ 248.947,86 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Porém houve acrescimos devido a adequação das marquises, incluindo regularização, impermeabilização, instalação de rufos e calhas; tubos para encaminhamento da água pluvial; acabamento fachada, tendo a necessidade de acréscimo de reboco, pintura além da metragem calculada e troca de emassamento por textura projetada; pintura do piso do auditório e substituição dos vidros fixos localizados da área da escada, totalizando o valor de R$ 41.836,60 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Ademais, foram glosados os itens de aplicação de massa acrílica pois foi substituída por textura projetada; pintura de piso com tinta epóxi, substituída por pintura de piso convencional; marquise em policarbonato, pois não foram retiradas as as marquises existentes não sendo necessária a instalação de novas marquises; retirada do gradil em fachada; materiais elétricos, pois o projeto elétrico estava diverso do projeto arquitetônico proposto, totalizando o valor de R$ 79.788,35 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Desta forma, o valor contratual atualizado é de R$ 210.996,11(duzentos e dez mil e novecentos e noventa e seis reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 13 de outubro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE REPROGRAMAÇÃO DE OBRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 305/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº. 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: LUCAS MARQUES KRAIEWSKI LTDA, CNPJ: 35.955.364/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Cultural José Rubin, no município de Corbélia-PR, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronogramas Físicos Financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.
CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor contratado foi R$ R$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos), e em razão do primeiro aditivo realizado, o valor variou para R$ 248.947,86 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Porém houve acrescimos devido a adequação das marquises, incluindo regularização, impermeabilização, instalação de rufos e calhas; tubos para encaminhamento da água pluvial; acabamento fachada, tendo a necessidade de acréscimo de reboco, pintura além da metragem calculada e troca de emassamento por textura projetada; pintura do piso do auditório e substituição dos vidros fixos localizados da área da escada, totalizando o valor de R$ 41.836,60 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Ademais, foram glosados os itens de aplicação de massa acrílica pois foi substituída por textura projetada; pintura de piso com tinta epóxi, substituída por pintura de piso convencional; marquise em policarbonato, pois não foram retiradas as as marquises existentes não sendo necessária a instalação de novas marquises; retirada do gradil em fachada; materiais elétricos, pois o projeto elétrico estava diverso do projeto arquitetônico proposto, totalizando o valor de R$ 79.788,35 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Desta forma, o valor contratual atualizado é de R$ 210.996,11(duzentos e dez mil e novecentos e noventa e seis reais e onze centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 13 de outubro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2024 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/7f657732cc843.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2180

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 144770/2024, de

13/12/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 363/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº. 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: CONSTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA, CNPJ: 05.350.941/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e sinalização na Rua Copo de Leite no Município de Corbélia/PR, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrando deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor contratado foi R$ 1.217.000,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil reais), porém, foi necessário o alargamento da ciclovia onde o terreno precisou de aterro, onde o município entrou com a terra e a empresa executou a compactação com motoniveladora e rolo, além da necessidade de rebaixamento das manilhas de drenagem, onde algumas também se apresentavam quebradas, e também foi necessário a execução da extensão da rede e a execução de mais locas de lobo e aquisição de mais brita do que o previsto no projeto, gerando uma diferença de aproximadamente 16,20% que resulta no valor de R$ 197.204,10 (cento e noventa e sete
mil, duzentos e quatro reais e dez centavos). Desta forma, o valor contratual atualizado é de R$ 1.414.204,10 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 13 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 363/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº. 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR, CNPJ: 76.208.826/0001-02
CONTRATADA: CONSTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA, CNPJ: 05.350.941/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e sinalização na Rua Copo de Leite no Município de Corbélia/PR, conforme planilha de serviços, cronograma, projetos e demais documentos que são parte integrando deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPROGRAMAÇÃO DE OBRA: O valor contratado foi R$ 1.217.000,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil reais), porém, foi necessário o alargamento da ciclovia onde o terreno precisou de aterro, onde o município entrou com a terra e a empresa executou a compactação com motoniveladora e rolo, além da necessidade de rebaixamento das manilhas de drenagem, onde algumas também se apresentavam quebradas, e também foi necessário a execução da extensão da rede e a execução de mais locas de lobo e aquisição de mais brita do que o previsto no projeto, gerando uma diferença de aproximadamente 16,20% que resulta no valor de R$ 197.204,10 (cento e noventa e sete mil, duzentos e quatro reais e dez centavos). Desta forma, o valor contratual atualizado é de R$ 1.414.204,10 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município.

Corbélia/PR, 13 de dezembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2024 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf83cf75e38627.